



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO ^{IND 11342 /2013}
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 15/05/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL NO PARQUE SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a implantação de um Hospital no Parque Sol Nascente e Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme apontam os moradores do Parque Sol Nascente e Pôr do Sol, a providência ora solicitada, torna-se necessária, diante da ausência de um hospital público naquela área. Sabendo que esta indicação reflete o anseio dos moradores de poder contar com um hospital público perto de suas residências, para melhores serem atendidos.

A construção de um hospital é um bem para a sociedade, sendo uma necessidade básica para o atendimento de saúde garantido pela Constituição Federal Brasileira.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11342 /2013
Fls. Nº 03 *[Assinatura]*

PROPOSTA DE P. LEVANT. E DISTRIB. 15/05/2013 10:39
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

